



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

FMAP

EXERCÍCIO: 2023

4º TRIMESTRE

(OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

APRESENTAÇÃO:

O Sistema de Controle Interno do Município de Itapira foi criado através da Lei Municipal nº 5.796, de 24 de junho de 2019, e alterado pela Lei Municipal nº 5.816, de 04 de setembro de 2019. Visa assegurar a fiscalização contábil, orçamentária e patrimonial, a fiscalização de todos os processos administrativos, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e publicidade na gestão dos recursos públicos e avaliação dos resultados obtidos pela administração, nos termos dos artigos 70 a 75 da Constituição Federal, artigo 32 da Constituição Estadual e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Conforme artigo 6º da Lei Municipal nº 5.796, de 24 de junho de 2019, foi designada, através da Portaria nº 121/2021, a Comissão do Sistema de Controle Interno composta por funcionários efetivos.

Neste relatório, segue a apresentação da auditoria do 4º trimestre do exercício de 2023 do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Itapira – FMAP, no qual contém informações dos resultados obtidos na gestão administrativa, orçamentária e financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

- 01. ESTRUTURA FÍSICA DO FMAP**
- 02. DECISÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS COM REFLEXO NO TRIMESTRE**
- 03. APOSENTADORIAS CONCEDIDAS NO TRIMESTRE**
- 04. PENSÕES CONCEDIDAS NO TRIMESTRE**
- 05. SEGURADOS QUE FALECERAM NO TRIMESTRE**
- 06. BENEFÍCIOS CESSADOS E EXTINTOS NO TRIMESTRE**
- 07. ADICIONAL DE DESLIGAMENTO E REVERSÃO DE COTA NO PERÍODO**
- 08. BENEFÍCIOS NA TESOUREARIA NO TRIMESTRE**
- 09. ISENÇÃO DE IRRF**
- 10. BLOQUEIO DE BENEFÍCIOS DE SEGURADOS QUE NÃO REALIZARAM A PROVA DE VIDA**
- 11. REAJUSTES**
- 12. RECEITAS – FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO**
- 13. DESPESAS – FORMALIZAÇÃO E CONTROLE NO TRIMESTRE**
- 14. BENEFÍCIOS – PAGAMENTOS**
- 15. DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECIBOS DE PAGAMENTOS**
- 16. ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS NO TRIMESTRE**
- 17. DESPESAS ADMINISTRATIVAS NO TRIMESTRE**
- 18. CONTRATOS NO TRIMESTRE**
- 19. GRATIFICAÇÕES RECEBIDAS POR SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS JUNTO AO FMAP**
- 20. ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS**
- 21. DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E EXPEDIENTES**
- 22. PARECERES DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL**
- 23. CRP**
- 24. TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO**
- 25. RELATÓRIO DE DADOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS**
- 26. CONSIDERAÇÕES FINAIS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

1) ESTRUTURA FÍSICA DO FMAP

A estrutura física do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Itapira – FMAP encontra-se adequada às necessidades da equipe funcional. As acomodações e os espaços do imóvel apresentam ótimo estado para o atendimento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, os arquivos estão devidamente protegidos, os equipamentos são suficientes e estão em bom funcionamento. Nenhuma irregularidade foi encontrada.

2) DECISÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS COM REFLEXO NO TRIMESTRE:

Não houve.

3) APOSENTADORIAS CONCEDIDAS NO TRIMESTRE:

a. OUTUBRO

ORD.	MATR.	NOME	REGRA	REAJUSTE	VÍNCULO	FUNDO
01	1113	Juvenal de Oliveira Junior	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
02	1114	Maria Isabel Iamarino Pizzi	Tempo de Contribuição, Integral – art. 40, §1º, III, “a”	Sem paridade	Prefeitura	Capitalizado
03	1115	Valter Alexandre Barizon	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
04	1116	Lucimara de Cassia Brolezzi Pavinatto	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 6º	Com paridade	Prefeitura	Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

			EC 41/2003			
05	1117	Maria de Fátima Martins	Idade, Proporcional – art. 40, §1º, III, “b”	Sem paridade	Prefeitura	Financeiro
06	5055	Miguel Valdecir Carmona Ortiz	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	SAAE	Financeiro

b. NOVEMBRO

ORD.	MATR.	NOME	REGRA	REAJUSTE	VÍNCULO	FUNDO
01	1118	Dauselena Ribeiro Parreira	Tempo de Contribuição, Integral – art. 40, §1º, III, “a”	Sem paridade	Prefeitura	Capitalizado
02	1119	Luis Guilherme Massari	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
03	1120	Silmeia Helena Navi Gali	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 6º EC 41/2003	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
04	1121	Patrícia Helena Palomo Rodrigues	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	Prefeitura	Financeiro

c. DEZEMBRO

ORD.	MATR.	NOME	REGRA	REAJUSTE	VÍNCULO	FUNDO
------	-------	------	-------	----------	---------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

01	1122	Sonia Franco da Silva	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 6º EC 41/2003	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
02	1123	Marta Aparecida Germano Belmiro	Tempo de Contribuição, Integral – art. 40, §1º, III, “a”	Sem paridade	Prefeitura	Financeiro
03	1124	Benedito Aparecido Bruini	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 3º EC 47/2005	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
04	1125	Roseli Aparecida Figueiredo de Oliveira	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 6º EC 41/2003	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
05	1126	Hosana Cristina dos Santos	Tempo de Contribuição, Integral – art. 40, §1º, III, “a”	Sem paridade	Prefeitura	Financeiro
06	1127	Maria Elizabeth Brianti de Melo	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 6º EC 41/2003	Com paridade	Prefeitura	Financeiro
07	1128	Elenice Rafaelli	Tempo de Contribuição, Integral – art. 40, §1º, III, “a”	Sem paridade	Prefeitura	Financeiro
08	1129	Katia Silvana Fernandes	Idade e Tempo de Contribuição, Integral – art. 6º EC 41/2003	Com paridade	Prefeitura	Financeiro

4) PENSÕES CONCEDIDAS NO TRIMESTRE:

a. OUTUBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

ORD.	MATR.	NOME	TIPO	REAJUSTE	VÍNCULO	FUNDO
01	10398	Benedita Lamari de Toledo	Vitalícia	Com paridade	Prefeitura	Capitalizado
02	10399	Jesus Sebastião Ribeiro de Oliveira	Vitalícia	Sem paridade	Prefeitura	Financeiro

b. NOVEMBRO

Não houve.

c. DEZEMBRO

Não houve.

5) SEGURADOS QUE FALECERAM NO TRIMESTRE:

JOSÉ SARTORELLI, aposentado, falecido em 04/10/2023. Não deixou pensionistas. Benefício cessado;

NETANEU CAMILLO, aposentado, falecido em 19/10/2023. Não deixou pensionistas. Benefício cessado;

FRANCISCO ANACLETO COSTA, aposentado, falecido em 30/10/2023. Deixou como pensionista a Senhora Maria Ines Jamarino;

MARIA APARECIDA ALFREDO LOPES, pensionista, falecida em 05/11/2023. Sem pensionistas remanescentes. Benefício cessado;

ANTONIO CANDIDO GOMES, aposentado, falecido em 06/11/2023. Não deixou pensionistas. Benefício cessado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

DANIEL ALVES DE OLIVEIRA, aposentado, falecido em 08/11/2023. Deixou como pensionista a Senhora Helena Lopes Lima de Oliveira;

NEIVA MALDI FUIRINI, aposentada, falecida em 22/11/2023. Não deixou pensionistas. Benefício cessado.

6) BENEFÍCIOS CESSADOS E EXTINTOS NO TRIMESTRE:

JOSÉ SARTORELLI, aposentado, falecido em 04/10/2023. Não deixou pensionistas. Benefício cessado;

NETANEU CAMILLO, aposentado, falecido em 19/10/2023. Não deixou pensionistas. Benefício cessado;

MARIA APARECIDA ALFREDO LOPES, pensionista, falecida em 05/11/2023. Sem pensionistas remanescentes. Benefício cessado;

ANTONIO CANDIDO GOMES, aposentado, falecido em 06/11/2023. Não deixou pensionistas. Benefício cessado;

NEIVA MALDI FUIRINI, aposentada, falecida em 22/11/2023. Não deixou pensionistas. Benefício cessado.

7) ADICIONAL DE DESLIGAMENTO E REVERSÃO DE COTA NO PERÍODO:

Não houve.

8) BENEFÍCIOS NA TESOUREARIA NO TRIMESTRE:

ANTONIO CANDIDO GOMES (Falecimento);

BENEDITO DE OLIVEIRA CASTRO (Recenseamento pendente);

DANIEL ALVES DE OLIVEIRA (Falecimento);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

FIDELIS ANTONIO TRANI (Recenseamento pendente);
FRANCISCO ANACLETO COSTA (Falecimento);
GERALDO DE LIMA (Recenseamento pendente);
JOSÉ SARTORELLI (Falecimento);
MARIA APARECIDA ALFREDO LOPES (Falecimento);
MARIA APARECIDA DO PRADO (Recenseamento pendente);
MARIENE ANDRADE (Recenseamento pendente);
NEIVA MALDI FUIRINI (Falecimento);
NETANEU CAMILLO (Falecimento);
REGINALDO TAVARES PEREIRA (Recenseamento pendente).

9) ISENÇÃO DE IRRF:

IVY KARINA TARRASCHI AVANCINI BETTO – Processo Administrativo 03439/2023.

10) BLOQUEIO DE BENEFÍCIOS DE SEGURADOS QUE NÃO REALIZARAM A PROVA DE VIDA:

BENEDITO DE OLIVEIRA CASTRO;
FIDELIS ANTONIO TRANI;
GERALDO DE LIMA;
MARIA APARECIDA DO PRADO;
MARIENE ANDRADE;
REGINALDO TAVARES PEREIRA.

11) REAJUSTES:

Não houve.

12) RECEITAS – FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

Constatada a regularidade dos registros das receitas das contribuições patronais da Prefeitura, do SAAE e da Câmara e, também, dos lançamentos, cobranças e registros das receitas de compensação previdenciária, rendimentos das aplicações financeiras, multas e juros.

13) DESPESAS – FORMALIZAÇÃO E CONTROLE NO TRIMESTRE

Foram examinadas as despesas efetuadas no período e não foi constatada nenhuma irregularidade.

14) BENEFÍCIOS – PAGAMENTOS

Os pagamentos dos servidores aposentados e pensionistas foram efetuados no último dia útil de cada mês e foram processados sem imprevistos, dentro das datas pré-definidas conforme calendário elaborado e, posteriormente, deliberado pelo Conselho Municipal de Previdência.

15) DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECIBOS DE PAGAMENTOS

Os extratos previdenciários, os holerites e os informes de rendimentos dos segurados encontram-se no portal do município (www.fmapitapira.com.br).

16) ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS NO TRIMESTRE

Todos os fornecedores e terceirizados foram pagos dentro das datas previstas, obedecendo a ordem cronológica dos pagamentos.

17) DESPESAS ADMINISTRATIVAS NO TRIMESTRE

Em análise efetuada nas despesas administrativas, constatou-se a regularidade dos gastos conforme artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº 6.175, de 12 de julho de 2022, na razão de 1,00% (um por cento) aplicado sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício anterior, contabilizado de forma independente das demais despesas das respectivas massas. Ressalto que um percentual



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

significativo das despesas administrativas refere-se às obrigações tributárias e contributivas (PASEP), cuja apuração é realizada com base nas receitas do mês.

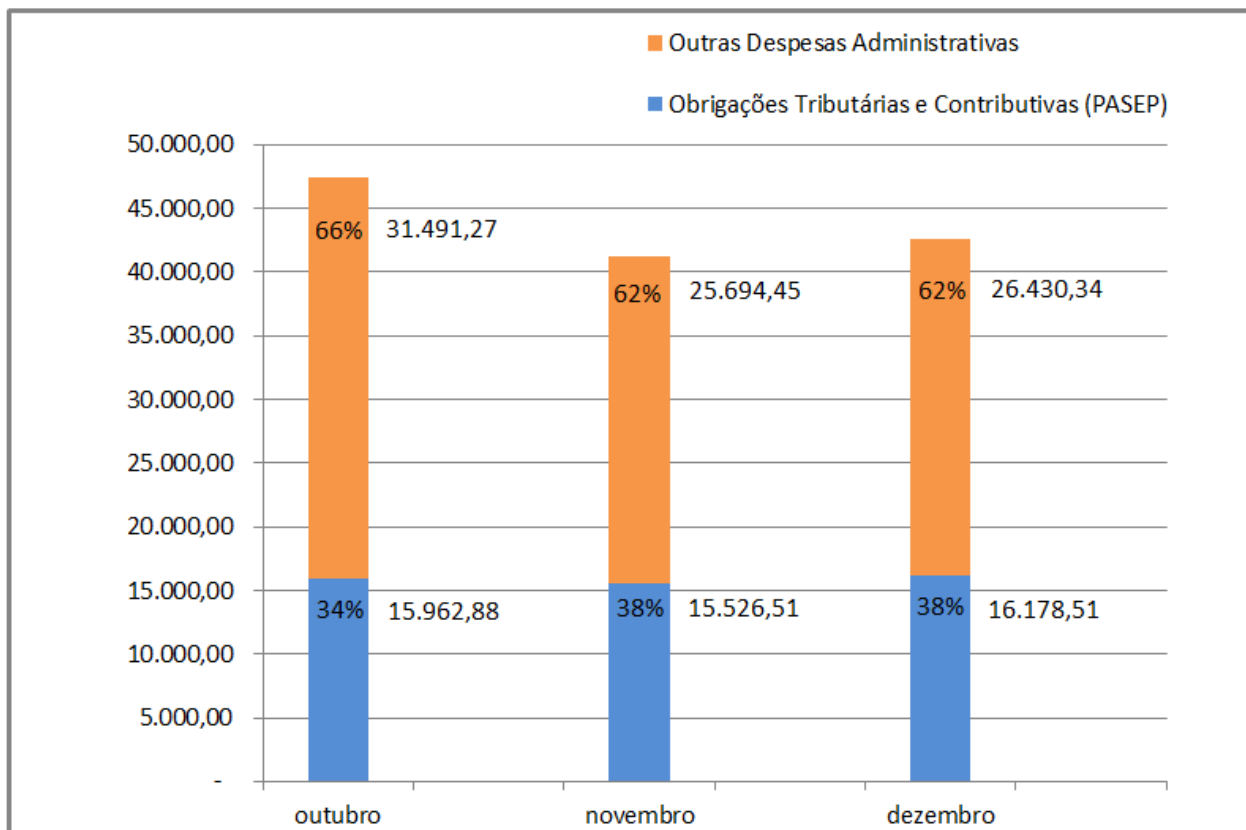


Gráfico – Despesas administrativas no 4º trimestre 2023.

18) CONTRATOS NO TRIMESTRE

As licitações ocorrem através da Secretaria de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira.

CONTRATO 08/2023

CONTRATADA: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

CNPJ: 05.340.254/0001-72

Objeto: Serviços de gestão de software de folha de pagamento e benefícios previdenciários

Data da assinatura: 28/11/2023

Vigência: 12 meses



Valor global: R\$ 36.400,80.

19) GRATIFICAÇÕES RECEBIDAS POR SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS JUNTO AO FMAP

Alguns servidores que prestam serviços junto ao FMAP exercem atribuições não definidas no elenco das competências traçadas pela organização interna dos serviços ou pela supervisão de atividades extras alheias ao departamento em que estão originalmente lotados, bem como alheias ao cargo designado e por isso recebem gratificação, cuja previsão está contida no inciso VII do artigo 127 do Estatuto Municipal, respeitadas as vedações previstas nos §§ 2º e 3º do mesmo artigo, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 5.640, de 18 de outubro de 2017 e regulamentação prevista na Portaria nº 608/2017.

Relação dos servidores e atividades que exercem para recebimento de gratificação:

Alberto Foraciepe Neto: Membro do Comitê de Investimentos;

Fabíola Laís Sartorelli Duzo: Chefe de Benefícios do FMAP;

Laís Martins de Godoi: Coordenadora do FMAP, Coordenadora do Pró-Gestão e Controladora Interna;

Marlene da Silva Lima Rafaelli: Gestora de Recursos do FMAP.

20) ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS

Situação adequada, inventário completo com todos os bens adquiridos relacionados.

21) DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E EXPEDIENTES

Não houve.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

22) PARECERES DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL

No período examinado ocorreram reuniões ordinárias dos membros do Conselho Municipal de Previdência e dos membros do Conselho Fiscal, devidamente lavradas em atas que se encontram disponíveis no site do FMAP (www.fmapitapira.com.br).

23) CRP

CRP Nº 986553 – 220119, emitido em 12/05/2023. Validade: 08/11/2023;

CRP Nº 986553 – 226381, emitido em 08/11/2023. Validade: 06/05/2024.

24) TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Os servidores lotados no FMAP participaram de eventos promovidos por empresas que atuam no ramo previdenciário, como ABCPREV, ABIPEM, APEPREM, CRÉDITO E MERCADO, FOUR INFO e, também, pelo TCESP.

25) RELATÓRIO DE DADOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS

I. OUTUBRO/2023

Saldo do Banco: R\$ 141.799.005,79

A. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	1.068.540,73
CÂMARA	7.913,65
SAAE	50.307,57
PARCELAMENTOS (Parcelas + Juros)	129.354,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	883.244,51
CÂMARA	3.821,08
SAAE	45.301,05
ALESP	2.860,93
PARCELAMENTOS (Parcelas + Juros)	263.996,78

- FUNDO ADMINISTRATIVO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO):

PARCELAMENTOS (Parcela + Juros)	6.826,34
---------------------------------	----------

B. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	679.980,14
CÂMARA	5.035,94
SAAE	32.013,89
INATIVOS	8.007,66
PENSIONISTAS	3.573,62

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	563.662,16
CÂMARA	2.431,60
SAAE	28.827,95
ALESP	1.820,59
INATIVOS	96.001,85
PENSIONISTAS	6.171,10
PRECATÓRIOS	35.170,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

C. RECEITA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COMPREV):

- FUNDO CAPITALIZADO:

COMPREV	62.538,27
---------	-----------

- FUNDO FINANCEIRO:

COMPREV	56.389,64
---------	-----------

D. PAGAMENTOS REALIZADOS:

FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO CAPITALIZADO	1.129.525,44
FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO FINANCEIRO	4.419.153,44
COMPREV FUNDO FINANCEIRO	30.801,11
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	47.454,15

E. APORTE FINANCEIRO POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:

Foram realizados aportes financeiros, conforme determina o parágrafo 1º do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 5.684, de 03 de maio de 2018, demonstrado na tabela abaixo.

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	1.906.416,69
CÂMARA	107.477,96
SAAE	159.811,71

F. RENDIMENTO FINANCEIRO: R\$ -1.102.197,87

II. NOVEMBRO/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

Saldo do Banco: R\$ 148.486.598,35

A. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	1.070.489,70
CÂMARA (Competências 10, 11 e 13)	23.162,38
SAAE	50.436,64
PARCELAMENTOS (Parcelas + Juros)	130.548,42

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	877.726,94
CÂMARA (Competências 10, 11 e 13)	11.463,24
SAAE	45.959,89
ALESP	2.860,93
PARCELAMENTOS (Parcelas + Juros)	1.912.820,33
PRECATÓRIOS	110.297,75

- FUNDO ADMINISTRATIVO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO):

PARCELAMENTOS (Parcela + Juros)	6.889,36
---------------------------------	----------

B. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	681.220,80
CÂMARA (Competências 10, 11 e 13)	14.739,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

SAAE	32.095,99
INATIVOS	8.007,66
PENSIONISTAS	3.573,62

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	560.150,60
CÂMARA (Competências 10, 11 e 13)	7.294,80
SAAE	29.247,21
ALESP	1.820,59
INATIVOS	96.184,46
PENSIONISTAS	6.171,10
PRECATÓRIOS	64.826,16

C. RECEITA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COMPREV):

- FUNDO CAPITALIZADO:

COMPREV	62.538,27
---------	-----------

- FUNDO FINANCEIRO:

COMPREV	56.389,64
---------	-----------

D. PAGAMENTOS REALIZADOS:

FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO CAPITALIZADO	1.120.054,53
FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO FINANCEIRO	4.433.921,13
COMPREV FUNDO FINANCEIRO	11.240,24
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	41.220,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

E. APORTE FINANCEIRO DA PREFEITURA POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:

Foram realizados aportes financeiros, conforme determina o parágrafo 1º do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 5.684, de 03 de maio de 2018, demonstrado na tabela abaixo.

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	87.133,94
CÂMARA (Competências 10 e 11)	201.352,82
SAAE	157.329,52

F. RENDIMENTO FINANCEIRO: R\$ 5.721.025,92

III. DEZEMBRO/2023

Saldo do Banco: R\$ 153.418.394,72

A. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA (Competências 12 e 13)	2.084.822,96
CÂMARA	7.523,12
SAAE (Competências 12 e 13)	94.991,76
PARCELAMENTOS (Parcelas + Juros)	131.465,77

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA (Competências 12 e 13)	1.735.332,50
CÂMARA	3.821,08
SAAE (Competências 12 e 13)	88.933,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

ALESP	2.860,93
PARCELAMENTOS (Parcelas + Juros)	3.035.791,04
PRECATÓRIOS	89.257,84

- FUNDO ADMINISTRATIVO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO):

PARCELAMENTOS (Parcela + Juros)	6.937,76
---------------------------------	----------

B. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA (Competências 12 e 13)	1.324.466,78
CÂMARA	4.787,42
SAAE (Competências 12 e 13)	60.449,21
INATIVOS (Competências 12 e 13)	16.015,32
PENSIONISTAS (Competências 12 e 13)	5.931,44

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA (Competências 12 e 13)	1.105.896,54
CÂMARA	2.431,60
SAAE (Competências 12 e 13)	56.594,06
ALESP	1.820,59
INATIVOS (Competências 12 e 13)	186.542,74
PENSIONISTAS (Competências 12 e 13)	12.342,20
PRECATÓRIOS	11.135,18

C. RECEITA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COMPREV):

- FUNDO CAPITALIZADO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

COMPREV (Competências 10 e 13)	121.753,23
--------------------------------	------------

- FUNDO FINANCEIRO:

COMPREV (Competências 10 e 13)	112.779,28
--------------------------------	------------

D. PAGAMENTOS REALIZADOS:

FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO CAPITALIZADO	1.105.480,64
FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO CAPITALIZADO (13º)	1.081.620,62
FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO FINANCEIRO	4.462.063,15
FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO FINANCEIRO (13º)	4.269.181,03
COMPREV FUNDO CAPITALIZADO	6.083,01
COMPREV FUNDO FINANCEIRO (Competências 10 e 13)	22.480,48
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	42.608,85

E. APORTE FINANCEIRO DOS ENTES POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:

Foram realizados aportes financeiros previsto no parágrafo 1º do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 5.684, de 03 de maio de 2018, conforme demonstrado na tabela abaixo.

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA (Competência 13)	1.152.188,38
CÂMARA (Competências 12 e 13)	185.866,99
SAAE	0,00

F. RENDIMENTO FINANCEIRO: R\$ 3.648.402,44

26) CONSIDERAÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

Mediante as análises realizadas para o período, constata-se que os processos administrativos do RPPS estão de acordo com a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e publicidade, seguem os mapeamentos e manualizações desenvolvidas pelo Pró-Gestão, indicando orientação, supervisão e acompanhamento, e estabelecendo parâmetros e diretrizes gerais para organização e funcionamento, objetivando o aprimoramento da gestão do RPPS. Não vislumbro ocorrências relevantes que mereçam remessa deste relatório ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. No entanto, o mesmo será submetido ao Presidente do FMAP de Itapira para ciência e providências que considerar necessárias.

Concluindo, este Controle Interno manifesta-se favorável à regularidade dos procedimentos no trimestre aferido.

E por ser expressão da verdade, segue assinado o presente relatório.

Itapira, 06 de fevereiro de 2024.

LAÍS MARTINS DE GODOI

Controladora Interna

CRC/SP n° 323.636